



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

R: Vergílio Jorge, 293 - Jd. San Remo - (43) 3327.57.62 99629.32.40 - CEP: 86062-270 - Londrina Pr

e-mail: deltashow@sercomtel.com.br

CNPJ 78.305.174/0001.50

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara Paraná.**Ref. Pregão Nº / 032 /2024****Segue abaixo nossa reajustada para apreciação dos senhores**

Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	V Unit.	V total
01	01	Unid.	Show para o Réveillon. Banda musical com os seguintes elementos: - 1 cantor, 1 cantora ou dupla, contra baixo, guitarrista, tecladista, baterista, som e luz profissional compatível com público de 5.000 pessoas. Início às 22h00min do dia 31/12/2024 e termino às 02h00min. do dia 01/01/2025. Repertório Sertanejo Universitário e músicas atuais. É de responsabilidade da contratada: ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e ECAD (Direitos Autorais) e as despesas com alimentação dos membros da banda e equipe de som	20.760,00	20.760,00

Valor total da nossa proposta reajustada R\$ 20.760,00 (Vinte mil setecentos e sessenta reais)**Nossa proposta tem validade de 60 dias****Dados Bancário. Banco Itaú Agencia 3893. C/C 17.382-7****Esclarecemos que nosso preço está embutido todas as despesas a nós atribuída para a realização do evento****JOSE BRAGANCEIRO
DA SILVA:17222966900**Assinado de forma digital por JOSE
BRAGANCEIRO DA SILVA:17222966900
Dados: 2024.09.25 10:04:43 -03'00'

Londrina 25 de setembro de 2024.

**ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS
ARTÍSTICOS S/S LTDA
CNPJ 78.305.174/0001-50**

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **José Braganceiro da Silva**, brasileiro, casado sob regime de separação universal de bens, maior, empresário, nascido em 31/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG 1.067.993-1 SSP/PR, CPF/MF 172.229.669-00, residente e domiciliado na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, e **Maria Aparecida da Silva**, brasileira, casada sob regime de separação universal de bens, maior, empresária, nascida em 26/06/1952, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.552.928-7 SSP/PR, CPF/MF 363.789.929-91, residente e domiciliada na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, sócios componentes da empresa que gira sob a razão social de **Organização Delta – Empreendimentos Artísticos S/S Ltda.**, empresa de direito privado com sede na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ 78.305.174/0001-50, com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Londrina, Estado do Paraná, sob o nº 698 do Livro A de Pessoas Jurídicas em 28/12/1981, e última alteração de contrato sob o nº 698/7 do Livro A de Pessoas Jurídicas em 01/07/2014, resolvem alterar desta forma seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DA CONVERSAO EM SOCIEDADE EMPRESARIA Em virtude do disposto no art. 982 combinados com os art. 996 e 2.301, todos da Lei nº 10.406/2002 CC, fica, pelo presente instrumento, transformado o tipo jurídico da SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, regida pelos artigos 1.052 e 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie.

Cláusula Segunda: A sociedade passará a girar sob a denominação social de **Organização Delta – Empreendimentos Artísticos Ltda.**

Parágrafo Primeiro: Após arquivamento deste ato no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a sociedade promoverá o registro e o arquivamento do mesmo na Junta Comercial, objetivando a continuidade da personalidade jurídica.

Cláusula Terceira: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 15:59 SOB Nº 41209123382.
PROTOCOLO: 194659364 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903871452. NIRE: 41209123382.
ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Ofício de Registros e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA - PARANÁ

**ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS
ARTÍSTICOS S/S LTDA
CNPJ 78.305.174/0001-50**

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Quadro Societário	Nº de Quotas	%	Quota R\$	Valor Total em R\$
José Braganceiro da Silva	25.000	50%	1,00	25.000,00
Maria Aparecida da Silva	25.000	50%	1,00	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	1,00	50.000,00

Clausula Quarta: Os Sócios **José Braganceiro da Silva e Maria Aparecida da Silva**, Resolvem Re-Ratificar o preambulo do contrato social, onde informou erroneamente o regime de casamento dos sócios: onde se lê casado sob regime de separação universal de bens, leia-se: casado sob o regime separação de bens obrigatória, conforme certidão de casamento matricula 079889 01 55 1971 2 00044 564 002007476, 1º Ofício de Registro Civil de Londrina/PR, Cartório Pires.

De acordo com as alterações realizadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS
ARTÍSTICOS LTDA.
CNPJ 78.305.174/0001-50**

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

José Braganceiro da Silva, brasileiro, casado sob regime de separação de bens obrigatória, maior, empresário, nascido em 31/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG 1.067.993-1 SSP/PR, CPF/MF 172.229.669-00, residente e domiciliado na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, e **Maria Aparecida da Silva**, brasileira, casada sob regime de separação de bens obrigatória, maior, empresária, nascida em 26/06/1952, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.552.928-7 SSP/PR, CPF/MF 363.789.929-91, residente e domiciliada na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, sócios componentes da empresa que gira sob a razão social de **Organização Delta – Empreendimentos Artísticos Ltda**, empresa de direito privado com sede na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ 78.305.174/0001-50, com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Londrina, Estado do Paraná, sob o nº 698 do Livro A de Pessoas Jurídicas em 28/12/1981.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 15:59 SOB Nº 41209123382.
PROTOCOLO: 194659364 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903871452. NIRE: 41209123382.
ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS
ARTÍSTICOS S/S LTDA
CNPJ 78.305.174/0001-50**

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Clausula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **Organização Delta – Empreendimentos Artísticos Ltda.**

Clausula Segunda: A sociedade tem sua sede à Rua Vergilio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR.

Clausula Terceira: A sociedade tem por objeto social o(s) ramo(s): Promoção de shows artísticos, produção de show pirotécnico, locação e instalação de palcos, tendas, pirâmides, arquibancadas, estrutura para rodeios, gradius, fechamentos, sonorizações, iluminações, banheiros químicos, gerador de energia e serviços de orientador de público.

Clausula Quarta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, assim subscritas:

Quadro Societário	Nº de Quotas	%	Quota R\$	Valor Total em R\$
José Braganceiro da Silva	25.000	50%	1,00	25.000,00
Maria Aparecida da Silva	25.000	50%	1,00	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	1,00	50.000,00

Clausula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1982, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio, **José Braganceiro da Silva**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 15:59 SOB Nº 41209123382.
PROTOCOLO: 194659364 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903871452. NIRE: 41209123382.
ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS
ARTÍSTICOS S/S LTDA
CNPJ 78.305.174/0001-50**

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Clausula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Quarta: Os administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 15:59 SOB Nº 41209123382.
PROTOCOLO: 194659364 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903871452. NIRE: 41209123382.

ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Ofício de Registros e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA - PARANÁ

**ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS
ARTÍSTICOS S/S LTDA**
CNPJ 78.305.174/0001-50

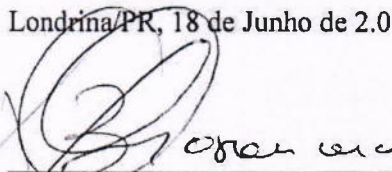
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Clausula Décima Quinta: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

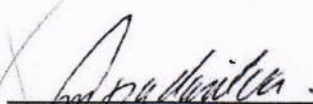
Clausula Décima Sexta: Fica eleito o foro da comarca de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Londrina/PR, 18 de Junho de 2019



José Braganceiro da Silva
RG 1.067.993-1 SSP/PR



Maria Aparecida da Silva
RG 7.552.928-7 SSP/PR

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS Londrina - Paraná	
Apontado e protocolado sob nº	26155
Averbado nesta data sob nº	698771
Do Livro A	de Pessoas Jurídicas
Londrina,	08. AGO. 2019
<i>Rafaela B. da S. Ribeiro</i> OFICIAL	

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS Londrina - Paraná	
3º Andar - Sala 304	
Luzia Lasi Coutinho Mendes OFICIAL	
Samira Nara Souza Sampaio Arthur Douglas Antico Rafaela Bezerra da Silva Ribeiro ESCREVENTES AUTORIZADOS	



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 15:59 SOB Nº 41209123382.
PROTOCOLO: 194659364 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903871452. NIRE: 41209123382.
ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas
Gerência de Cadastro Mobiliário e Alvará

CNPJ/CPF 78.305.174/0001-50		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 148.108-8	
Processo nº 42480 / 2019		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA					
Nome Fantasia					
Endereço RUA VERGILIO JORGE 293 JARDIM SAN REMO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.062-270	Área/m2 0	Zonamento ZR-2	
S.F.A 200484		Início Atividade 05/05/2004			
Código(CNAE) R-9001-9/99-00	Descrição da Atividade Principal(CNAE) Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Código (CNAE) N-7739-0/03-00	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
R-9001-9/02-00	Produção musical - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
R-9001-9/06-00	Atividades de sonorização e de iluminação - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
S-9609-2/99-00	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Observação PRP1937142905 - PONTO DE REFERENCIA. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL. PROIBIDO O ESTOQUE / GUARDA / ARMAZENAMENTO / CARGA / DESCARGA DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL.					
Londrina, 17 de setembro de 2019 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 05/05/2024 09:13:37.					
Código Validador: 0Vt8XT0Pq Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede a Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, atesta para os devidos fins que a Empresa **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTÍSTICOS S/S LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à RUA VIRGILIO JORGE, Nº 293 CASA - CEP: 86062270 - BAIRRO: JARDIM SAN REMO, inscrita no CNPJ sob o nº 78.305.174/0001-50, neste ato representado pelo Srº **JOSÉ BRAGANCEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 172.229.669-00, portador da cédula de identidade RG nº 1.067.993-1SSP/PR, residente e domiciliado no Município de Londrina/PR. Prestou atendimento abaixo relacionados:

Locação de Palco, tendas, sonorização, iluminação, arquibancada, banheiros químicos, segurança, parque de diversões, queima de fogos, realização de show artísticos, rodeio completo e carnaval de rua.

Informamos que a mesma desempenhou todas as funções propostas de maneira satisfatória.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Centenário do Sul, 01 de Abril 2022.


DANILO KAINÁ GARCIA DA SILVEIRA
 Diretor do Dep. De Compras e Licitações

Danilo K. G. da Silveira
 DIRETOR DO DEPTO. DE
 COMPRAS E LICITAÇÃO
 DECRETO Nº 101/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233 – Fone (43) 3562-1172 Fax (43) 3562-1010
Caixa Postal 11 – Cep 86.340-000 – Sertaneja – Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Organização Delta Empreendimentos Artísticos Ltda. Me, sita a rua Virgílio Jorge 293 Jardim San remo, na cidade de Londrina /PR CEP 86.062.270 ,inscrito no CNPJ N°78.305.174/0001-50 representada pelo senhor José Braganceiro da Silva, portador do CPF N° 172.229.669.00 executou serviço em organização e realização de evento, cumprindo rigorosamente com o contrato onde se incluem o fornecimento de estrutura, iluminação, sonorização, profissional e demais itens relacionados a viabilização do evento 4º Rodeio Paranagi Fest com início 28/09/2017 termino 01/10/2017, local campo de futebol sita Rua 21 de Abril N°415,sendo montagem de arquibancadas, arena, tendas, palco, camarotes, blet, sonorização ,iluminação,16 caixas de som graves-sub800 com 2 alto falantes .16 16 lyne array com 1x2 800, duas torres de 8m cada 02 talhas sendo uma para cada torre,04 potências de grave 5000 w cada, 03 potencias d médio grave 3200 w cada, 02 potencias para drives 2800 w cada,01 uma mesa digital 01 v, 08 mini brutis branca e colorida na arena, 01 gerador de energia 100 kva, com seus engenheiros, civil Milton Dobrucki carteira CREA PR-15524/D e engenheiro eletrícista-técnico em eletricidade Paulo Henrique Codato Segura carteira CREA PR 154494/D.

Sertaneja, 16 de janeiro de 2018.

Atenciosamente


Ismael Serafim Tavares
Engenheiro Civil
Crea-Pr 11.705/D





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

**101
ARY TRISTÃO**

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Ednilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA negativo Certidão
CNPJ 78.305.174/0001-50 Certidão negativa Comarca Paraná Curitiba PR
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR-----

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=E3F1286A033A193C0FBC538D4CE805BB>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 21 de Agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-08-22 12:36:30

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA ✓
CNPJ: 78.305.174/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:05 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **D70C.7B71.C91F.D657**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA			Protocolo: PRC2422318887		
NIRE : 41209123382 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209123382	CNPJ 78.305.174/0001-50	Data de Ato Constitutivo 21/08/2019	Início de Atividade 02/01/1982		
Endereço Completo Rua VERGILIO JORGE, Nº 293, JARDIM SAN REMO - Londrina/PR - CEP 86062-270					
Objeto Social PROMOCAO DE SHOWS ARTISTICOS, PRODUCAO DE SHOW PIROTECNICO, LOCACAO E INSTALACAO DE PALCOS, TENDAS, PIRMIDES, ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA PARA RODEIOS, GRADIUS, FECHAMENTOS, SONORIZACOES, ILUMINACOES, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR DE ENERGIA E SERVICOS DE ORIENTADOR DE PUBLICO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JOSE BRAGANCEIRO DA SILVA	CPF/CNPJ 172.229.669-00	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA APARECIDA DA SILVA	CPF/CNPJ 363.789.929-91	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE BRAGANCEIRO DA SILVA	CPF 172.229.669-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 21/08/2019	Número 20194659364	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA	Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2024, às 10:24:08 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X317GMEW.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5565582 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 78.305.174/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 31 de agosto de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*bt3ws7Zm0YD

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033970939-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.305.174/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.305.174/0001-50

Certidão nº: 60401773/2024

Expedição: 03/09/2024, às 11:09:10

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.305.174/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.305.174/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/1982
NOME EMPRESARIAL ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VERGILIO JORGE	NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****
CEP 86.062-270	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAN REMO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AIMORE@SERCOMTEL.COM.BR		TELEFONE (43) 3329-1069
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 11:57:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa Organização Delta Empreendimentos Artísticos S/S Ltda. Me, CNPJ Nº 78.305.174/0001-50, Registrada no CREA, Nº 51914, desde 27/04/2011. Estabelecida na Rua Vergílio Jorge, n 293 Jardim San Remo Londrina. Neste ato representado pelo SR. José Bragançeiro da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade Nº1.067.993-1 SSP PR. CPF Nº 172.229.669-00 doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado Paulo Henrique Codatô Segura brasileiro, estado civil Solteiro, engenheiro eletricitista, portador da carteira profissional CREA/PR 154494/D CPF/MF 057.196.129.04 RG 11.054.070-1, residente e domiciliado na Rua PXII Nº 370 cidade de Cambe Doravante denominado PROFISSIONAL, tem entre si, certo e ajustado o Presente Termo Contratual, de conformidade com as cláusulas seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO.

- 1.1 - O PROFISSIONAL. Será contratado na qualidade / condições de responsável Técnico pela s atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, conforme suas atribuições profissionais constantes no objetivo social da empresa.
- 1.2 - A partir desta data, o PROFISSIONAL, fica investido na função de RESPONÇAVEL TECNICO da empresa contratante, de acordo com a Legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA- ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

- 2.1 – A responsabilidade civil do PROFISSIONAL fixa-se exclusivamente aos serviços e documentos por ele assinados.

CLÁUSULA TERCEIRA – CARGA HORÁRIA.

- 3.1 A carga horária será de 10 horas semanais, sendo distribuídas em 02 horas (duas) horas diárias, de segunda a sexta- feira.

CLÁUSULA QUARTA- REMUNERAÇÃO.


- 4.1- O PROFISSIONAL terá uma remuneração mensal de R\$ 2.200,00. A partir desta data.
- 4.2- Os Honorários Profissionais deverão ser pagos no dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1- O presente instrumento contratual é celebrado por prazo 04 anos.
- 5.2- Poderá, no entanto, a critério de qualquer das partes provocarem a sua rescisão. Fazendo a comunicação á outra parte da decisão tomada obedecendo a legislação em vigor, caso isso venha a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA-DA COMARCA

- 6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina-PR

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas vias) do mesmo teor e efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

[Handwritten Signature]
José Braganceiro da Silva
RG 1.067.993.1 SSP.PR



[Handwritten Signature]
Paulo Henrique Codato Segura

Testemunha

[Handwritten Signature]
Maria Aparecida da Silva

Testemunha

[Handwritten Signature]
Marcelo Braganceiro da Silva

Londrina, 31 de Agosto de 2021

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 300/810, Terreo - Jd. Europa
Cep.: 3611-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4448

Selo Digital N° F707X.vE4tm.vRcyO-e6MDk.OrQYb
Valide esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de PAULO HENRIQUE
CODATO SEGURA (135784) - RG 1.9521488 - Doc. fe. Londrina-Rarará.

22 de novembro de 2021 - 10:41:52h.
Em Teste de Verdade Beatriz
Candelária Silva Mendes Escrevente Juntamentada
Emol.: R\$9,46 VRC: R\$ 43,60, Função J.: R\$2,35 Selo: R\$0,90
FUNDEF: R\$0,47 SSP/EN: R\$0,19 Total: R\$53,88

[Handwritten Signature]

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Beatriz Cordeiro Escrevente Juntamentada
14º Tabelião de Notas de Londrina - PR

12º TABELIONATO DE NOTAS Avenida Arthur Thomas, 266
Jd. Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercontel.com.br PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOSE BRAGANCEIRO DA SILVA.....

F707X.vE4tm.vRcyO-e6MDk.OrQYb
Londrina, 27 de Outubro de 2021

[Handwritten Signature]

CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA
ESCREVENTE





Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 65441/2024

Validade: 19/11/2024

Nome civil: PAULO HENRIQUE CODATO SEGURA	CPF: 057.196.129-04
Carteira - CREA-PR Nº: PR-154494/D	RG: 11.054.070-1
Registro Nacional: 1715507010	Órgão emissor: SSP/PR/PR
Registrado(a) desde: 10/06/2016	
Filiação: PAI: MAURO SILVA SEGURA MÃE: CLAUDIA SANTOS CODATO SEGURA	
Naturalidade: CAMBE/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau: 25/01/2017 - Diplomação: 31/03/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES EIRELI

CNPJ: 17558611000152

Desde: 27/05/2020 Carga Horária: 1h

STARTSOLAR - CONTROLE DE ENERGIA SOLAR EIRELI

CNPJ: 32706177000102

Desde: 09/08/2021 Carga Horária: 2h

ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA - ME

CNPJ: 78305174000150

Desde: 17/09/2021 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações



Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 147341/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/05/2024 15:31:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 91036/2024

Validade: 21/01/2025

Razão social: ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA - ME		CNPJ: 78.305.174/0001-50
Num. Registro: 51914	Data do Registro: 27/07/2011	Capital Social: R\$ 50.000,00
Endereço: RUA VIRGILIO JORGE, 293, SAN REMO		CEP: 86062-270
Cidade: LONDRINA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 5	Data da última alteração: 17/06/2011	
Objetivo Social: Promoção de shows artísticos, locações e instalações de palcos, tendas, pirâmides, arquibancadas, estrutura para rodeios, gradius, fechamentos, sonorizações, iluminações e banheiros químicos.		
Restrição de atividade: O campo de atuação da empresa está circunscrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 78.305.174/0001-50
NOME CIVIL: MILTON DOBRUCKI

Carteira: PR-15524/D - Data de expedição: 26/04/1985

Desde 22/07/2024 - Carga horária: 4h

Desde 17/05/2016 até 06/05/2020 - Carga horária: 20h

Desde 02/04/2012 até 03/02/2015 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: PAULO HENRIQUE CODATO SEGURA

Carteira: PR-154494/D - Data de expedição: 10/06/2016

Desde 17/09/2021 - Carga horária: 2h

Desde 22/02/2017 até 21/02/2021 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA - Situação: Cancelado

Lei Federal N.º 5.524/1968 - Art. 2º

Obs.: "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional:

I - Equipamentos, materiais e máquinas elétricas;

II - Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites:

a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de: Instalações com entrada de energia individual em baixa tensão e com demanda máxima de até 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V).

b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de: Instalações com entrada de energia de uso coletivo em baixa tensão e com demanda máxima de até 300kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 800A em 127/220V). Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V).

III - Sistemas de medição e controle elétricos:

- Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos e eletropneumáticos (até o máximo de 30 elementos);

- Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos);

- Elaborar o projeto e instalar sistemas de automação utilizando CLP (Controlador Lógico Programável) até o máximo de 100 linhas de programação;

- Projetar e instalar sistemas de comandos eletromagnéticos (em até 10 motores)."

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 212417/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/07/2024 15:59:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - (43) 3327.57.62 99629.32.40 -CEP: 86062-270- Londrina Pr

c-mail: deltashow@sercomtel.com.br

CNPJ 78.305.174/0001.50

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 032/2024

A Empresa Acima por intermédio de seu representante legal, o Sr Jose Braganceiro da Silva, inscrito no CPF nº 172229669-00 e RG nº 1.067.993-1 **DECLARA** expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

JOSE
BRAGANCEIRO
DA
SILVA:172229669
00

Assinado de forma
digital por JOSE
BRAGANCEIRO DA
SILVA:17222966900
Dados: 2024.09.20
10:29:54 -03'00'

Londrina 20 de setembro de 2024



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - (43) 3327.5762-CEP: 86062-270-
Londrina Pr .Celular: (43) 9 9629.32.40 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br
CNPJ 78.305.174/0001.50

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara Paraná

Pregão/ 032/ 2024

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA.

O signatário da presente, o senhor Jose Braganheiro da Silva representante legalmente constituído da proponente Acima declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa** conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos (ME) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4° do art. 3°, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Somos optante simples

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JOSE BRAGANCEIRO DA
SILVA:17222966900

Assinado de forma digital por JOSE
BRAGANCEIRO DA SILVA:17222966900
Dados: 2024.09.20 10:40:31 -03'00'

Londrina 20 de setembro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.305.174/0001-50
Razão Social: ORGANIZACAO DELTACOBANCAS E EMPRARTISTS
Endereço: RUA VERGILIO JORGE 293 / JARDIM SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090407561430159246

Informação obtida em 11/09/2024 11:53:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41107284506 CNPJ: 16.651.256/0001-07****MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS****Página 1 de 4**

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Londrina-PR, nascida aos 07/10/1979, portador Rg. 5.051.923-6 SSP PR Expedida em 21/12/1994 e CPF. 023.731.769-98, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080.; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, com sede na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41107284506** em **06/08/2012** e no **CNPJ/MF** sob o número **16.651.256/0001-07**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira DA ATIVIDADE- Fica Alterada o Objeto social da empresa para: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRA E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO MUSICAL- TRIO ELETRICO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO DECORAÇÃO; CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS;SERIGRAFIA E IMPRESSOES;ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E ARENAS DE RODEIO;PRODUÇÃO TEATRAL;SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS;SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, HOTEIS RESTAURANTES, ALUGUEIS DE CARRO, ENTRETENIMENTO E ESPORTE;AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;COMERCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL EM GEL;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMERCIO ATACADISTA DE AR NÃO RESIDENCIAIS, CLIMATIZADORES;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107284506 CNPJ: 16.651.256/0001-07

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Página 2 de 4

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41107284506

CNPJ: 16.651.256/0001-07

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Londrina-PR, nascida aos 07/10/1979, portador Rg. 5.051.923-6 SSP PR Expedida em 21/12/1994 e CPF. 023.731.769-98, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080.; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, com sede na Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41107284506** em **06/08/2012** e no **CNPJ/MF** sob o número **16.651.256/0001-07**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Alteração.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço na **Rua São Joaquim, 792, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP.85.602-080.**

Cláusula Quarta: - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRA E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO MUSICAL-**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107284506 CNPJ: 16.651.256/0001-07

MARCO A DIAS TELXEIRA EVENTOS

Página 3 de 4

TRIO ELETRICO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO DECORAÇÃO; CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS;SERIGRAFIA E IMPRESSOES;ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E ARENAS DE RODEIO;PRODUÇÃO TEATRAL;SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS;SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, HOTEIS RESTAURANTES, ALUGUEIS DE CARRO, ENTRETENIMENTO E ESPORTE;AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;COMERCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL EM GEL;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMERCIO ATACADISTA DE AR NÃO RESIDENCIAIS, CLIMATIZADORES;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107284506 CNPJ: 16.651.256/0001-07

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Página 4 de 4

120

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão, 06 de Agosto de 2020.

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
CPF. 023.731.769-98



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02373176998	MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 12:40 SOB Nº 20204195373.
PROTOCOLO: 204195373 DE 13/08/2020 10:23.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003673367. NIRE: 41107284506.
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

LUIZ FLAVIO DOS SANTOS

119.732.109-83 - Governo

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	W V SERVICOS	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II		
06/06/2025	Cadastrado - Possui pendência		

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF

Nome

7847597900

LUISA ROCHA WIERZBICKI



Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
078.475.979-00	LUISA ROCHA WIERZBICKI	100,000000	Sim	<input type="text"/>

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

VIA SOM BRASIL LTDA - ME**C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96****NIRE: 41204576788****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SIDNEI APARECIDO DA COSTA, brasileiro, nascido em 28/07/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.766.355-3-SSP-PR, e do CPF(MF) sob nº 929.850.509-44, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241.; **CRISTINA MORO COSTA**, brasileira, nascida em 21/04/1974, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 26.474.857-8-SSP-SP, e do CPF(MF) nº 172.466.788-24, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241.; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, com contrato social devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204576788, por despacho em sessão de 28/05/2001, quarta e última alteração arquivada sob o nº 20205100392, por despacho em sessão de 10/09/2020, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.473.887/0001-96; Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade que tinha por objeto social o ramo de: **SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, PRÉ-IMPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, TELECOMUNICAÇÕES COM FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, REPRODUÇÃO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANÇA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, VÍDEO PROGRAMAS DE TELEVISÃO, RÁDIO, GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RECREAÇÃO, LAZER, PESCA ESPORTIVA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ANDAIMES; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS**

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES. passa a ter por objeto social o ramo de: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, PRÉ-IMPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, TELECOMUNICAÇÕES COM FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, REPRODUÇÃO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANÇA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, VÍDEO PROGRAMAS DE TELEVISÃO, RÁDIO, GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RECREAÇÃO, LAZER, PESCA ESPORTIVA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ANDAIMES; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES,

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DESIGN DE INTERIORES.

CLÁUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

SIDNEI APARECIDO DA COSTA, brasileiro, nascido em 28/07/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.766.355-3-SSP-PR, e do CPF(MF) sob nº 929.850.509-44, residente e domiciliado Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.; **CRISTINA MORO COSTA**, brasileira, nascida em 21/04/1974, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 26.474.857-8-SSP-SP, e do CPF(MF) nº 172.466.788-24, Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, com contrato social devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204576788, por despacho em sessão de 28/05/2001, quarta e última alteração arquivada sob o nº 20205100392, por despacho em sessão de 10/09/2020, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.473.887/0001-96; Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu Contrato; Resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

VIA SOM BRASIL LTDA - ME**C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96****NIRE: 41204576788****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de: **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, com sede e foro Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social totalmente integralizado, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo que o mesmo distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
SIDNEI APARECIDO DA COSTA	75.000Q	R\$ 75.000,00	50 %
CRISTINA MORO COSTA	75.000Q	R\$ 75.000,00	50 %
TOTAL	150.000 Q	R\$ 150.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem por objeto social o ramo de: **SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, PRÉ-IMPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, TELECOMUNICAÇÕES COM FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, REPRODUÇÃO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANÇA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, VÍDEO PROGRAMAS DE TELEVISÃO, RÁDIO, GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RECREAÇÃO, LAZER, PESCA ESPORTIVA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ANDAIMES; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE**

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DESIGN DE INTERIORES.

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **SIDNEI APARECIDO DA COSTA** e a sócia **CRISTINA MORO COSTA**, com poderes e atribuições de Administradores autorizados o uso do nome social, **individualmente**, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA:- A empresa poderá levantar balanços e elaborar demonstrações contábeis em qualquer período para avaliação financeira da empresa e eventual antecipação de lucro, sendo que o lucro poderá ser distribuído de forma desproporcional às quotas de capital social, conforme decisão acordada entre os sócios

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular de alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 17 de Setembro de 2020.

SIDNEI APARECIDO DA COSTA

CRISTINA MORO COSTA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA SOM BRASIL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17246678824	CRISTINA MORO COSTA
92985050944	SIDNEI APARECIDO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 10:47 SOB Nº 20205553290.
PROTOCOLO: 205553290 DE 23/09/2020 14:33.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004584996. NIRE: 41204576788.
VIA SOM BRASIL LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
13800213395		2135			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: E.C. GOUVEA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  AMP2400114960	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
MANAUS Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
2 Setembro 2024 Data			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				5ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				5ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal	
		_____ Presidente da _____ Turma		_____ Vogal	
OBSERVAÇÕES					




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.673-6	AMP2400114960	02/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	02/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1671908 em 03/09/2024 da Empresa E C GOUVEA, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240496736 - 02/09/2024. Autenticação: C91B9388C1E5C2ED51EA7657B5A826919F3F460. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.673-6 e o código de segurança gd06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
E C GOUVEA**

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 04/06/1989, nº do CPF: 983.526.522-49, identidade: 22752919, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MUTUM DO NORTE, número SN, bairro TARUMA-ACU, município MANAUS - AM, CEP: 69.023-097, na qualidade de titular da **ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME**, com sede na RUA SANTA EMILIA, número 282, bairro MONTE DAS OLIVEIRAS, município MANAUS - AM, CEP: 69.093-813, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 15.037.271/0001-99, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **E C GOUVEA**.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA IGARAPE DE MANAUS, número 8, bairro CENTRO, CS 08 VILA LUCL, município MANAUS - AM, CEP: 69.020-020.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto: A EMPRESA TEM POR OBJETO A PRESTACAO DE SERVICOS NAS AREAS DE MARKETING E PUBLICIDADE, ABRANGENDO A CRIACAO E EXECUCAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS, CONSULTORIA EM ESTRATEGIAS DE COMUNICACAO, BRANDING E GESTAO DE MIDIAS SOCIAIS.ALEM DISSO, A EMPRESA INDIVIDUAL REALIZARA A PRODUCAO E EDICAO DE CONTEUDOS AUDIOVISUAIS, INCLUINDO SERVICOS DE AUDIO E VIDEO, SONORIZACAO E ILUMINACAO PARA EVENTOS, BEM COMO MIXAGEM DE AUDIO.A EMPRESA TAMBEM OFERECERA SERVICOS DE TRADUCAO E EDICAO TEXTUAL, INCLUINDO TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E CONTEUDOS AUDIOVISUAIS, COM A ELABORACAO DE LEGENDAS, CLOSED CAPTION E ADAPTACOES PARA ACESSIBILIDADE, UTILIZANDO A LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS).ADICIONALMENTE, A EMPRESA PODERA ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS DE DIVERSAS NATUREZAS, FORNECENDO SUPORTE TECNICO E CRIATIVO, VISANDO A SATISFACAO E A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7319003 - MARKETING DIRETO 1811301 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5821200 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5823900 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS 5911102 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5911199 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5912002 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL 5912099 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119799 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7490101 - SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7490105 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8592902 - ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA 8592999 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9002701 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 7319003 - MARKETING DIRETO 1811301 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5821200 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5823900 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS 5911102 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5911199 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5912002 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL 5912099 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119799 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7490101 - SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7490105 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8592902 - ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA 8592999 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1671908 em 03/09/2024 da Empresa E C GOUVEA, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240496736 - 02/09/2024. Autenticação: C91B9388C1E5C2ED51EA7657B5A826919F3F460. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.673-6 e o código de segurança gd06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9002701 -
ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 8020001 - ATIVIDADES DE
MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Manaus-Am, 2 de setembro de 2024.

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA: Empresário



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1671908 em 03/09/2024 da Empresa E C GOUVEA, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240496736 - 02/09/2024. Autenticação: C91B9388C1E5C2ED51EA7657B5A826919F3F460. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.673-6 e o código de segurança gd06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.673-6	AMP2400114960	02/09/2024


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	02/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1671908 em 03/09/2024 da Empresa E C GOUVEA, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240496736 - 02/09/2024. Autenticação: C91B9388C1E5C2ED51EA7657B5A826919F3F460. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.673-6 e o código de segurança gd06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


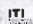
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E C GOUVEA, de CNPJ 15.037.271/0001-99 e protocolado sob o número 24/049.673-6 em 02/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1671908, em 03/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Torres Dorneles.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	02/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	02/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Solange Torres Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2024, às 07:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 24/049.673-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1671908 em 03/09/2024 da Empresa E C GOUVEA, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240496736 - 02/09/2024. Autenticação: C91B9388C1E5C2ED51EA7657B5A826919F3F460. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.673-6 e o código de segurança gd06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, terça-feira, 03 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1671908 em 03/09/2024 da Empresa E C GOUVEA, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240496736 - 02/09/2024. Autenticação: C91B9388C1E5C2ED51EA7657B5A826919F3F460. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.673-6 e o código de segurança gd06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MARCIA LOPES PEREZ

pág. 8/8

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
RONALDO DE JESUS SANTOS	028.563.675-85

CNPJ	Data de Abertura
46.970.171/0001-44	30/06/2022

Nome Empresarial
46.970.171 RONALDO DE JESUS SANTOS

Nome Fantasia
PAMONHA DE OURO VENDAS E SERVICOS

Capital Social
19.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	30/06/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
41400-030	RUA DA UNIAO DA CEASA	05	CASA
Bairro	Município	UF	
CEASA	SALVADOR	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/06/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Atividade Principal (CNAE)

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) independente

Doceiro(a) independente

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Chocolateiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

1093-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de

	chocolates
Instrutor(a) de artes cênicas, independente	8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Filmador(a) independente	7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Promotor(a) de turismo local independente	7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente	8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
16651256000107	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	24/09/2024 13:57	ME ou EPP	Sim
42129716000133	W V SERVICOS LTDA	11/09/2024 09:41	ME ou EPP	Sim
78305174000150	ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	20/09/2024 10:48	ME ou EPP	Sim OK
04473887000196	VIA SOM BRASIL LTDA	25/09/2024 06:10	ME ou EPP	Sim
15037271000199	E C GOUVEA	25/09/2024 00:28	ME ou EPP	Sim
46970171000144	46.970.171 RONALDO DE	12/09/2024 23:39	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	JESUS SANTOS			

143



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90032/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Contratação de Show com banda musical para o Réveillon, incluindo locação de equipamento de som
Entrega de propostas: De 10/09/2024 às 08:00 até 25/09/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 25/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2024 às 09:00:17	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	25/09/2024 às 09:26:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/09/2024 às 11:57:06	Srs. Licitantes, retornaremos às 13h00min. Bom almoço a todos
Sistema	25/09/2024 às 13:00:04	Boa tarde

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/09/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/09/2024 às 09:26:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

Show para o Réveillon. Banda musical com os seguintes elementos: - 1 cantor, 1 cantora ou dupla, contra baixo, guitarrista, tecladist, baterista, som e luz profissional compatível com público de 5.000 pessoas. Início às 22h00min do dia 31/12/2024 e termino às 02h00min do dia 01/01/2025. Repertório Sertanejo Universitário e músicas atuais. É de responsabilidade da contratada: ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e ECAD (Direitos Autorais) e as despesas com alimentação dos membros da banda e equipe de som

Valor estimado:	R\$ 28.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50, melhor lance: R\$ 20.760,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.970.171/0001-44 - 46.970.171 RONALDO DE JESUS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 27.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 27.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.037.271/0001-99 - E C GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 28.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 28.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 23.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 28.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
78.305.174/0001-50 - ORGANIZACAO DELTA - PREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 20.760,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 28.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.473.887/0001-96 - VIA SOM BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 27.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 27.999,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 25.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 28.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

146

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2024 09:03:23	78.305.174/0001-50	R\$ 26.000,0000
25/09/2024 09:05:25	16.651.256/0001-07	R\$ 26.999,9900
25/09/2024 09:07:52	16.651.256/0001-07	R\$ 25.000,0000
25/09/2024 09:08:33	78.305.174/0001-50	R\$ 24.000,0000
25/09/2024 09:14:37	16.651.256/0001-07	R\$ 23.000,0000
25/09/2024 09:15:08	78.305.174/0001-50	R\$ 22.000,0000
25/09/2024 09:16:31	78.305.174/0001-50	R\$ 20.890,0000
25/09/2024 09:16:45	42.129.716/0001-33	R\$ 25.000,0000
25/09/2024 09:21:31	78.305.174/0001-50	R\$ 20.760,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2024 09:02:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2024 09:21:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:05 do dia 25/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 20.890,0000 e R\$ 27.000,0000.
Sistema	25/09/2024 09:26:06	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 20.760,0000.
Sistema	25/09/2024 09:26:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 78.305.174/0001-50	25/09/2024 09:26:37	Bom dia
Sistema para o participante 78.305.174/0001-50	25/09/2024 09:26:45	Sr. Fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 78.305.174/0001-50	25/09/2024 09:27:26	Sr. Fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 25/09/2024. Justificativa: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada. Obrigada.
pelelo participante 78.305.174/0001-50	25/09/2024 12:14:41	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50, mantendo R\$ 20.760,0000.
pelelo participante 78.305.174/0001-50	25/09/2024 12:19:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:11 de 25/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50.
Sistema	25/09/2024 13:01:32	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/09/2024 13:31:32.
Sistema	25/09/2024 13:33:10	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/09/2024 14:03:10.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

25/09/2024 14:07	
------------------	--

147

Data/Hora	Descrição
25/09/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
25/09/2024 09:21:05	Item com etapa aberta encerrada.
25/09/2024 09:21:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 20.890,0000 e R\$ 27.000,0000.
25/09/2024 09:26:06	Item com etapa fechada encerrada.
25/09/2024 09:26:06	Item encerrado para lances.
25/09/2024 09:26:45	Fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50 convocado para negociação de valor.
25/09/2024 09:27:26	Fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/09/2024 12:28:00. Motivo: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada. Obrigada.
25/09/2024 12:14:41	Negociação encerrada. Fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50 manteve R\$ 20.760,0000.
25/09/2024 12:19:11	Fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50 finalizou o envio de anexo.
25/09/2024 13:01:32	Fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20.760,0000.
25/09/2024 13:33:10	Fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50 foi habilitado.
25/09/2024 14:07:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 78.305.174/0001-50

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:24:00 do dia 25/09/2024 , com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5OsdSKNQjSy6l0sJPh2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 78305174000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2024 14:24:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**
CNPJ: **78.305.174/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

151

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Processo Adm: Nº 50/2024

Objeto: Contratação de Show com banda musical para o Réveillon, incluindo locação de equipamento de som.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 123/2023, comunica que no dia 25/09/2024, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 32/2024**, que tem por objeto a contratação de Show com banda musical para o Réveillon, incluindo locação de equipamento de som.

Credenciaram-se para o pregão 06 (seis) empresas. Após a etapa de lances, tentativa de negociação e julgamento da proposta, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 78.305.174/0001-50, num valor total de **R\$ 20.760,00** (vinte mil, setecentos e sessenta reais), compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

. Nova Santa Bárbara - Pr, 25 de setembro de 2024.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 123/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90032/2024

Às 11:51 horas do dia 30 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CLAUDEMIR VALERIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 50/2024, Pregão nº 90032/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Contratação de Show com banda musical para o Réveillon, incluindo locação de equipamento de som
Emissão de propostas: De 10/09/2024 às 08:00 até 25/09/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 25/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2024 às 09:00:17	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	25/09/2024 às 09:26:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/09/2024 às 11:57:06	Srs. Licitantes, retornaremos às 13h00min. Bom almoço a todos
Sistema	25/09/2024 às 13:00:04	Boa tarde

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/09/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/09/2024 às 09:26:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais**153**

Show para o Réveillon. Banda musical com os seguintes elementos: - 1 cantor, 1 cantora ou dupla, contra baixo, guitarrista, tecladista, baterista, som e luz profissional compatível com público de 5.000 pessoas. Início às 22h00min do dia 31/12/2024 e termino às 02h00min. do dia 01/01/2025. Repertório Sertanejo Universitário e músicas atuais. É de responsabilidade da contratada: ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e ECAD (Direitos Autorais) e as despesas com alimentação dos membros da banda e equipe de som

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 28.000,0000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50, melhor lance: R\$ 20.760,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.970.171/0001-44 - RONALDO DE JESUS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 27.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 27.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.037.271/0001-99 - E C GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 28.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 28.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 23.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 28.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
78.305.174/0001-50 - ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 20.760,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 28.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.473.887/0001-96 - VIA SOM BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 27.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 27.999,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 25.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 28.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2024 09:03:23	78.305.174/0001-50	R\$ 26.000,0000
25/09/2024 09:05:25	16.651.256/0001-07	R\$ 26.999,9900
25/09/2024 09:07:52	16.651.256/0001-07	R\$ 25.000,0000
25/09/2024 09:08:33	78.305.174/0001-50	R\$ 24.000,0000
25/09/2024 09:14:37	16.651.256/0001-07	R\$ 23.000,0000
25/09/2024 09:15:08	78.305.174/0001-50	R\$ 22.000,0000
25/09/2024 09:16:31	78.305.174/0001-50	R\$ 20.890,0000
25/09/2024 09:16:45	42.129.716/0001-33	R\$ 25.000,0000
25/09/2024 09:21:31	78.305.174/0001-50	R\$ 20.760,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2024 09:02:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2024 09:21:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:05 do dia 25/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 20.890,0000 e R\$ 27.000,0000.
Sistema	25/09/2024 09:26:06	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 20.760,0000.
Sistema	25/09/2024 09:26:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 78.305.174/0001-50	25/09/2024 09:26:37	Bom dia
Sistema para o participante 78.305.174/0001-50	25/09/2024 09:26:45	Sr. Fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 78.305.174/0001-50	25/09/2024 09:27:26	Sr. Fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 25/09/2024. Justificativa: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada. Obrigada.
pele participante 78.305.174/0001-50	25/09/2024 12:14:41	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50, mantendo R\$ 20.760,0000.
pele participante 78.305.174/0001-50	25/09/2024 12:19:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:11 de 25/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50.
Sistema	25/09/2024 13:01:32	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/09/2024 13:31:32.
Sistema	25/09/2024 13:33:10	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/09/2024 14:03:10.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

30/09/2024 11:51	
------------------	--

155

Data/Hora	Descrição
25/09/2024 09:27:26	Fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/09/2024 12:28:00. Motivo: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada. Obrigada.
25/09/2024 12:19:11	Fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50 finalizou o envio de anexo.
30/09/2024 11:51:50	Fornecedor ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 78.305.174/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20.760,0000.
30/09/2024 11:51:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

25/09/2024 13:31:32

Intenção de recurso na habilitação:

25/09/2024 14:03:10



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 32/2024**, destinado a contratação de Show com banda musical para o Réveillon, incluindo locação de equipamento de som, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 78.305.174/0001-50, num valor total de **R\$ 20.760,00** (vinte mil, setecentos e sessenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 32/2024**, destinado a contratação de Show com banda musical para o Réveillon, incluindo locação de equipamento de som, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 78.305.174/0001-50, num valor total de **R\$ 20.760,00** (vinte mil, setecentos e sessenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 33/2024**, destinado a contratação de empresa especializada na realização de projeto e dimensionamento de terraços para drenagem de Estrada Rural do Município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.504.898/0001-51, num valor total de **R\$ R\$ 6.599,64** (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 78.305.174/0001-50, num valor total de **R\$ 20.760,00** (vinte mil, setecentos e sessenta reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 32/2024**.

Nova Santa Bárbara, 01/10/2024.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 88/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SHOW COM BANDA MUSICAL PARA O RÉVEILLON, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM.

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 32/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 78.305.174/0001-50, com sede na Rua Virgílio Jorge, 293 - CEP: 86062270 - Bairro: Jardim San Remo, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Jose Braganceiro da Silva**, inscrito no CPF n.º 172.229.669-00, RG n.º 1076993-1, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 32/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Show com banda musical para o Réveillon, incluindo locação de equipamento de som**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	9760	Show para o Reveillon Banda musical com os seguintes elementos: - 1 cantor, 1 cantora ou dupla, contra baixo, guitarrista, tecladista, baterista, som e luz profissional compatível com público de 5.000 pessoas. Início às 22h00min do dia 31/12/2024 e termino às 02h00min. do dia 01/01/2025. Repertório Sertanejo Universitário e músicas atuais. É de responsabilidade da contratada: ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e ECAD (Direitos Autorais) e as despesas	Serviços	UN	1,00	20.760,00	20.760,00



			com alimentação dos membros da banda e equipe de som					
TOTAL								20.760,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **05 (cinco) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 20.760,00, (vinte mil, setecentos e sessenta reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;



7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.4. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.

8.5. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas;

8.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.10. É de responsabilidade da contratada despesas com: ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, ECAD (Direitos Autorais) e alimentação dos membros da banda e equipe de som;

8.11. É de responsabilidade da contratada todos os gastos relativos aos equipamentos de som, luz e banda, assim como sua montagem.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
- (2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de



2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

165

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Santa Bárbara, 01/10/2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

**JOSE BRAGANCEIRO
DA SILVA:17222966900**

Assinado de forma digital por JOSE
BRAGANCEIRO DA SILVA:17222966900
Dados: 2024.10.02 10:39:17 -03'00'

Jose Braganceiro da Silva

Organização Delta - Empreendimentos Artísticos Ltda – Contratada

Walderley Geraldo Luditk Júnior

Chefe da Divisão de Transporte Escolar

Fiscal - Portaria nº 81/2024

Ao fiscal do contrato nº 88/2024 - Show com banda musical para o Réveillon



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Juninholuditksnb <juninholuditksnb@gmail.com>
Data 01/10/2024 11:59



166

88 2024 - Contrato Pregão 32 2024 - Delta-assinado.pdf (~346 KB)

Bom dia,

Em anexo, segue a cópia do contrato nº 88/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 32/2024, firmado com a empresa **ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.305.174/0001-50, cujo objeto é o **contratação de Show com banda musical para o Réveillon, incluindo locação de equipamento de som**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Maíne Cristina Ludítik dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nove Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2800 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2800/2024-[01] - Data 01/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 29/2024**, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas com varão, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **GZB ZONTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.940.756/0001-51, num valor total de **R\$ 14.694,00** (quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2800/2024-[02] - Data 01/10/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024

REF.: **Pregão Eletrônico nº. 32/2024.**

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CRENCIADO: ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.305.174/0001-50, com sede na Rua Virgílio Jorge, 293 - CEP: 86062270 - Bairro: Jardim San Remo, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de Show com banda musical para o Réveillon, incluindo locação de equipamento de som.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, ou seja, até 28/02/2025.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/10/2024

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Home > Contratos

Contrato nº 88/2024

Última atualização 08/10/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA **Unidade executora:** 100 - Gabinete do Prefeito

Tipo: Contrato (termo inicial) **Recelta ou Despesa:** Despesa **Processo:** 88 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 08/10/2024 **Data de assinatura:** 01/10/2024 **Vigência:** de 01/10/2024 a 28/02/2025

Id contrato PNCP: 95561080000160-2-000066/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000057/2024

Objeto:

Contratacao de Show com banda musical para o Reveillon, incluindo locacao de equipamento de som

VALOR CONTRATADO

R\$ 20.760.00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 78.305.174/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato nº 88/2024	08/10/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

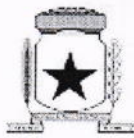
A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 32 / 2024

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Documento de Formalização de Demanda	OK	
3.	Estudo Técnico Preliminar	OK	
4.	Termo de Referência	OK	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
9.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
10.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Extrato do Edital	OK	
14.	Edital completo	OK	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
16.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
17.	Proposta de preços e documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22.	Homologação do Prefeito	OK	
23.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
24.	Ordem de contratação	OK	
25.	Contrato	OK	
26.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
27.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	
28.	Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	OK	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024**

Aos 08 dias do mês de outubro de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2024, registrado em 09/09/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 170, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações